



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**RESOLUÇÃO N.º 157, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.**

**Designa Ordenadores de Despesas para  
o exercício financeiro de 2016.**

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, de acordo com o disposto no artigo 234, inciso XXIV, da Lei n.º 7.356/80, e artigos 6º, inciso XXIV, e 9º, incisos XXX e XXXV, do Regimento Interno do TJM (DJE de 19/12/2000), tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 908-07.00/07-5, em sessão administrativa de 29 de janeiro de 2016, à unanimidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, como Ordenadores de Despesas, dos recursos alocados na Unidade Orçamentária 07.01 – Justiça Militar do Estado, Projetos/Atividades: 2071 – Vencimentos Pessoal Ativo do TJM; 6219 – Manutenção das Atividades Jurisdicionais do TJM e Unidade orçamentária 07.33 – Encargos Gerais da TJM, Projetos/Atividades: 8807 - Encargos Inativos do JME; 8907 – Encargos Pensionista do JME; 2940 – Contribuição ao IPERGS para Assistência à Saúde de Inativos e Pensionistas do TJM, 6221 – Contribuição ao IPE para Assistência à Saúde dos Ativos do TJM; 6393 – Auxílio-Funeral Pessoal Ativo; 6531 – Outras contribuições Patronais – TJM; 6532 – Indenizações, Reembolsos e Restituições – TJM; 6395 – Auxílio Funeral Inativo TJM; no exercício financeiro de 2016, os seguintes membros:

a) Juiz FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS, ID 3417883, CPF 423.328.850-72, Juiz-Presidente, (Período de 4/2/2016 a 31/12/2016);

b) Coronel FÁBIO DUARTE FERNANDES, ID 2099241, CPF 316.601.770-49, Juiz Vice-Presidente quando em substituição ao Presidente, (Período de 4/2/2016 a 31/12/2016);

c) Juiz AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO, ID 3428338, CPF 387.503.330-20, Juiz Corregedor-Geral quando em substituição ao Presidente e Vice-Presidente, (Período de 4/2/2016 a 31/12/2016);



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

d) Bel. DIRNEI VIEIRA DE VIEIRA, ID 2026481, CPF 090.080.550-15, Diretor-Geral, (Período de 4/2/2016 a 31/12/2016);

e) Bela. MARGARETE SIMON, ID 3382290, CPF 120.849.050-87, Coordenadora Administrativa, quando em substituição ao Diretor-Geral, (Período de 4/2/2016 a 31/12/2016);

f) GLADIMIR LEMOS URRUTIA, ID 1851241, CPF 581.447.900-06, responsável pelo Serviço de Orçamento, quando em substituição ao Diretor-Geral e à Coordenadora Administrativa, (Período de 4/2/2016 a 31/12/2016);

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 29 de janeiro de 2016.

Sérgio Antonio Berni de Brum  
Juiz-Presidente

Fernando Guerreiro de Lemos  
Juiz Vice-Presidente em exercício

Paulo Roberto Mendes Rodrigues  
Juiz Corregedor-Geral da JME

Fábio Duarte Fernandes  
Juiz Coronel

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Dirnei Vieira de Vieira  
Diretor-Geral

**(publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 5.723 de 1º/2/2016)**